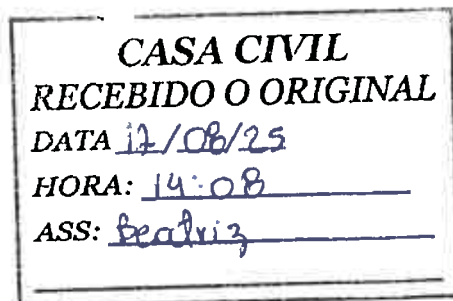


OFÍCIO N. 157/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 12 de agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providência.



Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 05 de agosto de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 150/2024*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui a Política Estadual de Proteção aos Conselheiros Tutelares do estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 205/2024*, de autoria do Deputado Dr. Meton, que institui a Campanha de Divulgação da Tomada de Decisão Apoiada para Pessoas com Deficiência no Estado.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

